



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 10.396.929/0001-35 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 113/2023
Data Processo: 11/05/2023

Fornecedor: THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 36.466.608/0001-53

Endereço: ANTONIO ZENDRON

Cidade: Blumenau

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para ministrar treinamento de Suporte Básico de Vida e Atualização do Suporte Básico de Vida, destinado aos servidores do SAMU, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1 | 1,000 | UND | Treinamento de capacitação e de atualização no Suporte Básico de Vida - | 6.978,00 | 6.978,00 |
| | | | | Total: | 6.978,00 |

Valor da despesa: R\$ 6978,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde está constantemente capacitando seus servidores para que possam estar sempre atualizados no tratamento e suporte aos pacientes. Tal contratação almeja o treinamento do Suporte Básico de Vida de servidores para atuar no SAMU, bem como atualização dos servidores que já fazem parte do quadro. A Educação continuada dos servidores, proporciona uma qualificação da equipe de modo que os serviços prestados sejam de excelência e para que a equipe esteja sempre motivada e integrada.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o Parecer Jurídico em anexo, no qual ficou demonstrado as condições favoráveis a realização da contratação direta da empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTO LTDA, sob a forma de dispensa de licitação conforme previsto no Art. 24, II da Lei 8.666/93;
Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos;
Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência;
Considerando que a empresa THALEX ENFERMAGEM E TREINAMENTO LTDA é uma empresa idônea;
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.